



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Aprovado em 14/12/23

Raimundo M. A. dos Santos
Presidente da Câmara

Raimundo M. A. dos Santos
PRESIDENTE
Câmara Mul. de Rio dos Bois - TO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2023

“DETERMINA A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DO RIO DOS BOIS – TO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a **APROVAÇÃO** das contas anuais consolidadas do Município do Rio dos Bois-TO, referente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DOS BOIS-TO, Estado do Tocantins, aos 14 do mês de dezembro de 2023.

Raimundo Maurilio Alves dos Santos

Raimundo Maurilio Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal